



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 387/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 1120002/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor deste Município **Antonio Eraldo Gomes da Silva**, a liberação de 02 (duas) diárias com pernoite no valor unitário de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), e 01 diária sem pernoite no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), a portaria perfaz o valor de **R\$ 275,00** (duzentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió – AL, nos dias 21, 22 e 23 de novembro do corrente mês, para participar do Treinamento do Projeto Aprimora para Contratações Públicas do TCE/AL.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 20 dias do mês de novembro de 2018.


Gustavo Dantas Feijó
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 14 de novembro de 2018.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata


Margareth Cortez da Costa
Assessoria/Carimbo